



Processo Administrativo nº 099/2025 - Dispensa de Licitação nº 028/2025.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Kleber Ferreira Maruxo, Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Público Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista, considerando os documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 099/2025 pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município as fls. 76/77, AUTORIZA, nos termos do Art. 75, Inc. IX da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensável a licitação que tem como objeto a “Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de SP – PRODESP, para prestação de serviços de informática, relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas – SIM e à execução de rotinas relativas ao processamento de multas de trânsito, pelo período de 12 meses”, em conformidade com o descrito na solicitação sob 1006/25, para atendimento da Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Público Municipal, em favor da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, no valor total de R\$ 85.449,60 (oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23.

Vargem Grande Paulista, 02 de julho de 2025.



Kleber Ferreira Maruxo

**Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio
Público Municipal**